PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2018

Denomina de **MARCELO MORHY GUEDES,** o Centro Cultural de Marabá, localizado na Folha 16 – Nova marabá e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominado de **MARCELO MORHY GUEDES,** o Centro Cultural de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 23 de Maio de 2018.

PEDRO CORRÊA LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

E foi aqui na cidade de Marabá que Marcelo Morhy, soltou seu grito urbano de bicho.

Marcelo Morhy Guedes, filho de Pedrinha Morhy, que definiu seu filho como: “meu artista”. É por que não dizer que ele foi o nosso artista?

Marcelo foi um jovem sempre defensor da cultura, um dos idealizadores e fundadores da associação dos músicos de Marabá, como artista atuante era solidário, ele sempre procurava ajudar os artistas mais novos que chegavam à cidade.

Muitos músicos que desembarcavam em Marabá tiveram as portas abertas pelo Marcelo.

Ele gostava do que fazia, tinha amor prazer, às vezes cantava de graça para satisfazer seu próprio ego.

Viveu sempre da musica, acreditava que a vida era simples. Ele cantou e encantou com sua voz as nossas alegrias, dores, e amores. Fez das noites marabaense a sua vida.

Militante da arte, dos festivais, e da música de qualidade.

Oh baby! Há verdade,
A cidade continua deserta e na mesma insensatez.
Oh baby! A verdade, a tua ausência machuca demais.

Fazer essa homenagem é tão pequena diante da tua grandeza.

Marabá, 23 de Maio de 2018.

PEDRO CORRÊA LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE